



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA ILHA
TERMO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins que, em relação ao expediente nº XXXXXXX, **DEVOLVO-O** sem cumprimento, em razão da greve deflagrada por tempo indeterminado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão iniciada em 13.11.14, ficou deliberado que somente serão cumpridos os expedientes que versem sobre questões determinantes sobre saúde e liberdade. Dou fé.

São Luís (MA) 10 de novembro de 2014.

Oficial de Justiça Grevista
Oficial de Justiça
Mat.: XXXXXX